

ANEXO I

Freguesias	Locais	Regime		
		Contingentes Decreto-Lei n.º 319/85	Livre condicionado	Fixa
Alhandra	Avenida de Afonso de Albuquerque (frente ao n.º 24 até às traseiras da escola primária).	8	X	
Alverca do Ribatejo	Estrada de Arcena (frente ao n.º 3 Largo Catarina Eufémia).	1		
	Rua de José Sousa Nazarett (desde o edifício do BCI até ao n.º 5).	9	X	
	Junto à estação (local a definir — provisoriamente na Rua José Sousa Nazarett).	1		
Cachoeiras	No entroncamento com a calçada da Fonte (junto à escola primária).	1	X	
Calhandriz	Largo das Forças Armadas (junto ao Chafariz)	1		X
Castanheira do Ribatejo	Largo de D. Júlia Palha (frente aos n.ºs 6 e 7)	1		
	Rua de Palha Blanco (Largo da Amoreira, frente ao n.º 139-E).	1	X	
	Vala do Carregado (junto à estação da CP)	1		
Forte da Casa	Rua de 25 de Abril (frente ao n.º 2)	3	X	
Póvoa de Santa Iria	Largo da Estação (local a definir — provisoriamente nas Ruas do Marinheiro e da República).	6		
	Urbanização Casal da Serra no limite com a Quinta da Piedade.	2	X	
	(Local a definir — provisoriamente na EN 10, Quinta da Piedade, frente ao n.º 5-B).	2		
São João dos Montes	Cotovios — junto à capela (local a definir — provisoriamente na Rua do 1.º de Maio frente ao café).	1		X
	Á-dos-Loucos — junto ao chafariz (local a definir)	1		
Sobralinho	Largo da Cruz (entre os n.ºs 10 e 12)	1		X
Vialonga	Rua do Professor Egas Moniz (frente ao lote 6)	3		X
	Rua do 1.º de Maio (frente ao lote 2)	1		
Vila Franca de Xira	Rua do General Humberto Delgado (frente ao n.º 20)	1		
	Largo do Marquês de Pombal (junto à estação da CP)	16		
	Rua de Luís de Camões (frente ao n.º 132)	2	X	
	Povos — Rua Direita (frente ao n.º 74)	1		

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 5096/2005 (2.ª série) — AP. — António Botelho Pinto, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho datado de 6 de Junho de 2005 e em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, o qual terá início em 7 de Junho de 2005, com a duração de um ano, com Luís Filipe Cardoso de Almeida Dias, para exercer as funções correspondentes à categoria de técnico de 2.ª classe, engenharia civil.

7 de Junho de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, António Botelho Pinto.

Aviso n.º 5097/2005 (2.ª série) — AP. — António Botelho Pinto, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho datado de 6 de Junho de 2005 e em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, o qual terá início em 7 de Junho de 2005, com Nuno Filipe Ferreira Martins de Carvalho, para exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, engenharia electrotécnica.

7 de Junho de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, António Botelho Pinto.

JUNTA DE FREGUESIA DE ABRIGADA

Aviso n.º 5098/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por deliberação da Junta de 7 de Junho de 2005, foi renovado por mais seis meses o contrato a termo certo ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo aquele sido aplicado à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, celebrado com Eglantino António da Silva, do grupo de pessoal auxiliar, categoria auxiliar de serviços gerais, índice 128. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, Joaquim Correia Pedro.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Aviso n.º 5099/2005 (2.ª série) — AP. — Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo. — Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo deliberou, em sua reunião de 16 de Junho de 2005, renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Anabela Rodrigues Leitão Santos e com Astride Anise Almeida Amarante, ambas com a categoria de jardineiras, por um